

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00492 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|       |       |                                       |            |
|-------|-------|---------------------------------------|------------|
| 4851  | 17501 | COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO | 790.000,00 |
| TOTAL |       |                                       | 790.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento das  
Anexo Único Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO : 17501 -  
PROCESSO COMPANHIA MATO-  
: 4851 GROSSENSE DE  
MINERAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO<br>AÇÃO   | DA | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE      | VALOR      |
|-----|------|------|------|---|----|--------|--------|---------------|----------|------------|------------|
| 00  | 122  | 036  | 2007 | Manutenção<br>de<br>serviços<br>administrativos<br>gerais |    | 9900   | F      | Suplementação | 3390     | 1.500.0000 | 790.000,00 |

|    |     |     |      |   |      |   |          |      |            |            |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|------------|------------|
| 22 | 122 | 036 | 2008 | Remuneração de<br>pessoal ativo do<br>Estado e encargos<br>sociais. | 9900 | F | Anulação | 3190 | 1.500.0000 | 790.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|------------|------------|

TOTAL DO  
PROCESSO 790.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **afb62da4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)